

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DATA DA PUBLICAÇÃO:

07 FEV 2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

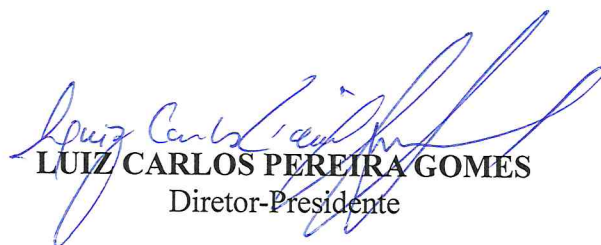
- o Requerimento da empregada, de 23/01/2020;
- o Processo EBC nº 0323/2020; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada GISELLE OLIVEIRA GARCIA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12771, no período compreendido entre o dia 10/02/2020 e 09/02/2021.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de fevereiro de 2020.



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

